

P.I 19.123.760-9

**TERMO ADITIVO**  
**ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE TRABALHO E DO**  
**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2021, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 22/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, com Sede na Avenida XV de Novembro, N° 701, Maringá-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**, portador do CPF/MF sob o n.º 660.722.809-78, com domicílio na Avenida XV de Novembro, N° 701, Maringá-PR, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2021, que tem por objeto “*Recapamento Asfáltico de Ruas em Bairros de Maringá (...) Conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 362/369 (mov.54) e Parecer Técnico de fls. 374/380 (mov.59)*”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº. 19.123.760-9, com amparo na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**P.I 19.123.760-9**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, devido a redução da meta física do convênio, readequação do cronograma físico-financeiro e do Plano de Trabalho, com alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificado no presente protocolado, conforme os Ofícios 2355/2022-GAPRE (fls. 03/04), 4097/2022-GAPRE (fls. 56/58), 4336/2022-GAPRE (fl. 259) do Prefeito de Maringá, da manifestação do fiscal do Convênio de fl. 74 (mov. 53), informação do DFIL/SEIL de fls. 268/270a (mov. 73) e consoante autorização do Diretor Geral da Secretaria de Infraestrutura e Logística de fls.270/270a (mov.73).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 268/270a (mov. 73) e planilha orçamentária atualizada de fls. 246/251a (mov. 63), a atualização do orçamento apresentou valor inferior ao da celebração do Convênio. Considerando a celebração do pretenso aditivo, o valor do Convênio passará de R\$ 4.189.346,91 **para R\$ 1.541.523,15, sendo R\$ 1.000.000,00 (64,87%) de aporte do Estado e R\$ 541.523,15 (35,13%) de contrapartida.** Alterando as proporções iniciais estabelecidas na formalização do Convênio.

**Parágrafo Primeiro.** A proporcionalidade do ajuste será alterada, ou seja, 64,87% de aporte do Estado e 35,13% de contrapartida municipal.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 255 (mov. 67).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 262/267a.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**P.I 19.123.760-9**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2023.

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**  
Diretor-Presidente do DER/PR

**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Prefeito de Maringá/PR

Documento: **016.2021\_Maringa\_Reducão\_Metafísica\_19.123.7609.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 16/02/2023 17:39, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas** em 22/02/2023 14:46.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 16/02/2023 19:05 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **19.123.760-9** por: **Leticia Salla Pereira** em: 16/02/2023 16:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**d064914284688480d284009b90ee51a7**.

**CONTRATADA: A GARZARO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI.**  
**NÚMERO DA LICITAÇÃO: LPN n.º 0008/2020.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Elaboração de projetos básicos e executivos de implantação de arquitetura e engenharia, instalações, fundações e estrutura, detalhamento de planilha orçamentária (FASE I). Execução da Obra para construção da Delegacia Cidadã, tipo III, com área de 1.791,23 m² sito à Rua Eduardo Tadeu Melani, 260, Centro, no Município de Cascavel, Paraná (FASE II).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução e a readequação do cronograma físico financeiro do Contrato Administrativo.

**PRazo DE EXECUÇÃO:** 24 de abril de 2023.

**PRazo DE VIGÊNCIA:** 29 de dezembro de 2023 (inalterado).

**VALOR:** R\$ 8.173.509,23 (inalterado).

**DATA:** 23 de fevereiro de 2023.

**EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO PARANÁ

16723/2023

EXTRATO 2023/014

AJ/SECID em 23/02/2023

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTÍCIPES: SECID, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
048/2019	RIBEIRÃO CLARO	5º	477.109,81	300.000,00	177.109,81	17/02/2023
1127/2022	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	1º	153.143,49	115.000,00	38.143,49	17/02/2023
169/2019	OURIZONA	5º	460.021,25	200.000,00	260.021,25	22/02/2023
1266/2022	NOVA TEBAS	1º	597.851,69	399.000,00	198.851,69	22/02/2023
619/2022	TUPÁSSI	1º	359.591,84	200.000,00	159.591,84	22/02/2023

16754/2023

## Secretaria da Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação e do Esporte  
**CONTRATADA:** EMPARLIMP LIMPEZA LTDA  
**OBJETO:** Contrato n.º 60/2020, de Prestação de Serviço de Copa e Portaria por mais 12 meses 01/10/2022 a 30/09/2023. Fonte 100 e Fonte 116.  
**AUTORIZADO POR:** Vinicius Mendonça Neiva -Diretor Geral – SEED.  
**Delegação de Competência n.º 5.678/2021**  
**MODALIDADE:** PE N.º 326/2019  
**PROTOCOLO:** 19.164.967-2

16369/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

#### EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação.  
**CONTRATADA:** Eba Office Comércio de Máquinas para Escritório Ltda

**OBJETO:** Contrato n.º 840/2023 para Aquisição de FRAGMENTADORA DE PAPEL, capacidade de fragmentação 15 a 20 folhas (automático), capacidade do texto 24 litros, corte em partículas, nível de ruído 60dB, Potência: 200W, Segurança das Mãos, Sensor de segurança para lixeira, Sensor de lixeira cheia, Sensor de presença de papel, UNID. DE MEDIDA: Unitário  
**AUTORIZADO POR:** LOUISE CAROLINE CAMPOS LÖW – DIRETORA GERAL

PROTOCOLO: 19.992.024-3

16188/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2023

Publique-se para todos os fins o Apostilamento ao Contrato n.º 5514/52022 – SEED/ NAS, conforme protocolo n.º 19.824.435-0, entra a Secretaria de Estado da Educação e a Associação Comunitária Água do Alto do Cobre - ACALTO, para tão somente informar a indicação orçamentária anual – 2023.  
**Autorizado por:** Louise Caroline Campos – Diretora Geral – Decreto n.º 117/2023

16836/2023

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 19.205.071-5

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 002/2023-SEIL

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Boa Esperança.

**DO OBJETO:** Fornecimento de 11 vigas tipo A1 medindo 6m e 65 lajotas medindo 1,00x 0,40m, para construção de uma ponte sobre o Rio Barreiro na Comunidade Água do Macaco, conforme Plano de Trabalho de fls. 148/152a (mov.61) e Parecer Técnico de fls. 164/167a (mov.70), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

**DA EXECUÇÃO:** O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 180 dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Jayana Karoline Maltaca, portadora do RG n.º 9.344.495-7, do CPF n.º 097.944.119-65 e como fiscal, o servidor Marcelo Shigueru Nishiyama, portador do RG n.º 7.567.520-8 e CPF n.º 023.053.499-63, CREA n.º 68.323/D, ambos com prerrogativa técnicas funcionais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação e dos recursos repassados.

**DATA:** 22 de fevereiro de 2023.

**Alexandre Castro Fernandes** **Fernando Furiatti Sabóia**  
Diretor Presidente–DER/PR Secretário–SEIL

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO N.º: 19.123.760-9 apenso ao PI 17.795.193-5

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 016/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Maringá.

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, devido a redução da meta física do convênio, readequação do cronograma físico-financeiro e do Plano de Trabalho, com alteração dos percentuais dos participantes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificado no presente protocolado, conforme os Ofícios 2355/2022-GAPRE (fls. 03/04), 4097/2022-GAPRE (fls. 56/58), 4336/2022- GAPRE (fl. 259) do Prefeito de Maringá, da manifestação do fiscal do Convênio de fl. 74 (mov. 53), informação do DFIL/SEIL de fls. 268/270a (mov. 73) e consoante autorização do Diretor Geral da Secretaria de Infraestrutura e Logística de fls.270/270a (mov.73).

**DO VALOR:** Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 268/270a (mov. 73) e planilha orçamentária atualizada de fls. 246/251a (mov. 63), a atualização do orçamento apresentou valor inferior ao da celebração do Convênio. Considerando a celebração do pretenso aditivo, o valor do Convênio passará de R\$ 4.189.346,91 para R\$ 1.541.523,15, sendo R\$ 1.000.000,00 (64,87%) de aporte do Estado e R\$ 541.523,15 (35,13%) de contrapartida. Alterando as proporções iniciais estabelecidas na formalização do Convênio.

**Parágrafo Primeiro.** A proporcionalidade do ajuste será alterada, ou seja, 64,87% de aporte do Estado e 35,13% de contrapartida municipal.

**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 255 (mov. 67). **DO PLANO DE TRABALHO:** O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 262/267a.

**DATA:** 16 de fevereiro de 2023.

**Alexandre Castro Fernandes** **Fernando Furiatti Sabóia**  
Diretor Presidente–DER/PR Secretário–SEIL

16703/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PROTOCOLO: 20.091.827-4

**PARTÍCIPES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (CONTRATANTE) e Consórcio Construbase-Cidade-Paulitec (CONTRATADA)  
**DOCUMENTO:** Termo de Apostilamento Contrato TT608/2014-00  
**OBJETO:** procede o registro da alteração do valor de REAJUSTE do Contrato TT608/2014-00:

O REAJUSTE passa a totalizar a quantia de R\$ 118.334.452,77 (cento e dezoito milhões trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), sendo acrescida a quantia de R\$ 8.127.884,69, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 02/02a – mov.02), permanecendo inalterados os demais valores e cláusulas contratuais.

**DATA:** 23 de janeiro de 2023.

Emerson Cooper Coelho

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, em exercício

16880/2023